



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- COMID

Lei nº 2589 de 17 de agosto de 2006- Tupanciretã/RS

Fone: (55)3272-7519 - E-mail: comuitupa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº03 /2022

Dispõe sobre a divulgação do Projeto aprovado conforme o Edital nº 01/2022- COMID

O Conselho Municipal do Idoso – COMID de Tupanciretã/RS em cumprimento à Lei Municipal nº 2589 de 17/08/2006, no uso de suas competências e dentro de suas atribuições em Reunião Extraordinária no dia 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

O Conselho Municipal do Idoso divulga o resultado do Edital nº 01/2022-COMID, de 07 de abril de 2022, conforme Ata nº 06/2022 da reunião extraordinária no dia 07/06/2022, onde registrou-se que o Projeto contemplado foi da Entidade Lar Recanto Santa Rita de Cássia, tendo em vista que o mesmo alcançou os objetivos propostos pelo Edital.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Tupanciretã, 08 de junho de 2022.

Regina Eugênia Andreatta Silva
Presidente do COMID